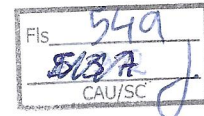


**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2014**  
**Abertura dos Envelopes n. 2 relativo à Proposta de Preço e Julgamento.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para reforma da sede do CAU/SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, CEP 88.015-100 - Centro, Florianópolis/SC, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Preços e demais anexos deste Edital, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Aos **três** dias do mês de **setembro** do ano de **2014 (dois mil e quatorze)**, às **10:00h (dez horas)**, na Sede do CAU/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, CPL, designados conforme Portaria Ordinatória nº 01/2014 e nº 029/2014, para realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A presidente da CPL deu início à sessão de **continuidade da Licitação em epígrafe**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes habilitadas, foram apresentados os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Proposta Comercial (envelope n. 2), e seus respectivos representantes, quais sejam:

<b>Nome da Licitante, CNPJ</b>	<b>Nome do Representante</b>
Trio Construtora e Incorporadora, CNPJ 14.121.231.0001-68	Junior Eloi Jose Eckstein
Starc Engenharia Ltda. Me. CNPJ 13.352.674/0001-05	Sem representante
Becker Garcia Engenharia Ltda. EPP., CNPJ 08.188.126/0001-43	Eber Ricardo Garcia de Cerqueira

Após, foi declarada aberta a sessão, e passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, nos termos do subitem 2.5. do edital convocatório. Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 2 relativo à "Proposta Comercial", das licitantes habilitadas na fase anterior, sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelos representantes das Licitantes. A CPL fez análise da proposta e da planilha



de custo, sendo que todas as licitantes foram CLASSIFICADAS, pois atenderam os requisitos constantes do item 4 e do subitem 5.1.2.2, ambos do edital convocatório. Na sequência a CPL fez a classificação das propostas em ordem crescente e ordenou pelo critério do menor preço de acordo, conforme segue:

Classificação	Nome da Licitante, CNPJ	Preço Total em R\$
1ª	Trio Construtora e Incorporadora, CNPJ 14.121.231.0001-68	345.325,52
2ª	Becker Garcia Engenharia Ltda. EPP., CNPJ 08.188.126/0001-43	347.479,44
3ª	Starc Engenharia Ltda. Me. CNPJ 13.352.674/0001-05	397.056,94

As empresas Trio Construtora e Incorporadora, CNPJ 14.121.231.0001-68 e Becker Garcia Engenharia Ltda. EPP., CNPJ 08.188.126/0001-43 comprovaram a condição de micro ou pequena empresa. A primeira, por meio de declaração em sessão devidamente registrada em ata por parte do seu representante legal, Sr. Junior Eloi Eckstein, nos exatos moldes do art. 11 do Decreto Federal n. 6.204/2007. A segunda empresa, por meio de seu representante legal Sr. Eber Ricardo Garcia de Cerqueira, também realizou a declaração suprarreferida. Verificou-se a não ocorrência de empate, conforme previsto no artigo 44 e § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo verificou-se que a licitante Trio Construtora e Incorporadora, CNPJ 14.121.231.0001-68, foi a que apresentou o menor preço global e atendeu os requisitos fixados no edital convocatório, sendo então DECLARADA VENCEDORA do certame.

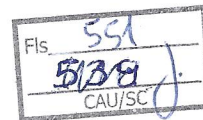
Na sequência a presidente da CPL indagou aos representantes das licitantes presentes se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que o representante, da empresa Becker Garcia, Eber Ricardo Garcia de Cerqueira consignou em ata "que a empresa Trio Construtora apresentou declaração de empresa de pequeno porte em momento inoportuno, qual seja, na atual fase de julgamento das propostas, e não na fase de habilitação (envelope 1) como seria o adequados". Ofertado o contraditório, a empresa Trio Construtora, por meio do seu representante legal Junior Eckstein consignou "que não há momento oportuno para proferir a declaração de enquadramento de ME/EPP que é válida na atual fase".

A presidente da CPL registra que resta conclusivo o julgamento da licitação, as decisões da Comissão Permanente de Licitação lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de ofício, às empresas licitantes, com comprovação de recebimento ou publicação de aviso na Seção III do Diário Oficial da União. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos, nos termos do item 6 do edital convocatório. A CPL registra que não provido eventual recurso interposto ou não havendo recurso contra o resultado do julgamento da licitação, a Comissão de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato, conforme subitem 8.1. do edital convocatório. Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e

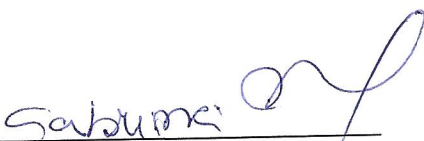


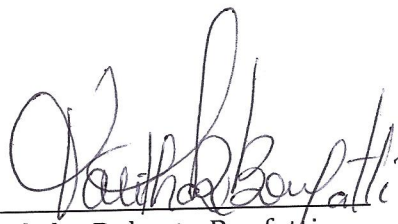
**CAU/SC**

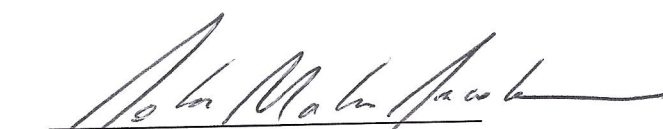
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina



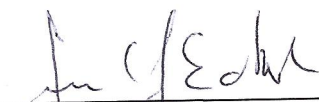
representantes credenciados e demais presentes. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL e representantes credenciados das licitantes presentes.

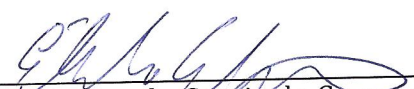
  
Sabrina Martins Fortunato  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Talitha Roberta Bonfatti  
Membro da Comissão de Licitação

  
Lothar Matheus Jacobsen  
Membro da Comissão de Licitação

Representantes:

  
Junior Eloi Jose Eckstein  
Trio Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ 14.121.231.0001-68

  
Eber Ricardo Garcia de Cerqueira  
Becker Garcia Engenharia Ltda. EPP.,  
CNPJ 08.188.126/0001-43

